Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@enetec.com.br

PORTARIA CM N.º 32/2004

DECLARA PONTO FACULTATIVO.

O Vereador **WALTER COVIZZI,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a comemoração da Independência do Brasil, no dia 07 de setembro (terça-feira) do corrente ano;

Considerando, que o ponto facultativo no dia 06 de setembro (segunda-feira) do corrente ano, irá favorecer na contenção de despesas; e

Considerando ainda, o Decreto nº 1.444, datado de 06 de agosto de 2004, que "Declara Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais".

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, no dia 06 (seis) de setembro (segunda-feira), em virtude da comemoração da Independência do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste, 6 de agosto de 2004.

Walter Covizzi
- Presidente da Câmara -